



DECRETO Nº 03121/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Municipal Nº 2.567, de 13 de Dezembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 12.508,69 (doze mil quinhentos e oito reais e sessenta e nove centavos)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.03.04.122.0001.2.779 - MANUT. ATIVID. DA DIVISAO DE ENGENHARIA E PROJETOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	80		100	91,50
02.06.03.04.122.0001.2.822 - MANUTENCAO DAS ATIV. DA ADMINISTRACAO GERAL				
339030 - Material de Consumo	93		100	213,80
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	95		100	174,17
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	188	BLATB	148	11.363,20
02.09.05.27.812.0013.2.059 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO DESPORTO				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	361		100	120,20
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339030 - Material de Consumo	451		100	221,82
02.12.03.26.782.0012.2.389 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO DEPTO. DE ESTRADAS				
339030 - Material de Consumo	627		100	324,00
TOTAL DE CRÉDITOS				12.508,69

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.06.01.04.122.0001.2.788 - MANUTENCAO ATIV. DA DIRETORIA MUN.DE ADMINISTRACAO				
319013 - Obrigacoes Patronais	50		100	90,00
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	83		100	91,50
02.06.03.04.122.0001.2.789 - MAN. ATIV.. DIRETORIA ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	87		100	123,80
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	184	BLATB	148	9.934,80
02.08.01.10.301.1020.2.797 - MANUT. DA ATENCAO BASICA PRIMARIA DE SAUDE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	186	BLATB	148	1.428,40
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	368		100	418,37



MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
DECRETO Nº 03121, de 09 de julho de 2018

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.05.27.813.0013.2.060 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE LAZER				
319013 - Obrigacoes Patronais	369		100	200,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
319013 - Obrigacoes Patronais	448		100	100,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	450		100	100,00
02.10.03.18.541.0001.2.851 - MANUT ATIVIDADES MEIO AMBIENTE				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	452		100	21,82
TOTAL DE ANULAÇÃO				12.508,69
TOTAL DE RECURSOS				12.508,69

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisópolis, 09 de julho de 2018.

SERGIO WAGNER BIZARRIA
PREFEITO MUNICIPAL